Ata da 42ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezenove. Aos dezessete dias do mês de dezembro, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário "Vereador José Custódio", a quadragésima segunda reunião ordinária com a presença de vinte vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência do vereador Arnaldo de Oliveira. Em seguida, o vereador Cláudio Santos Fontes fez a leitura do Capítulo 21, versículos 23 a 27, narrado por São Mateus, da Bíblia Sagrada. Na sequência, de acordo com o artigo 47, inciso II, alínea F, o vereador Alex Chiodi solicitou a dispensa da leitura da ata, tendo sido aprovada. Na oportunidade, o vereador Alex Chiodi solicitou a inversão de pauta, a fim de que o Tenente Coronel Maurício, Comandante do 18º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais fizesse uso da Tribuna Livre para discorrer sobre a Prestação de Contas do ano de 2019. Logo após, os vereadores Alex Chiodi, Capitão Fontes, Jair (Tropical), Hugo Vilaça e Bruno(Barreiro) e Daniel Carvalho parabenizaram à Polícia Militar pelo trabalho e, principalmente, pelo resultado alcançado neste ano de 2019. Prosseguindo, a pedido do vereador Alessandro Henrique, a pauta foi novamente invertida, passando à discussão e votação de projetos. Em Turno Único, através de votação eletrônica, foi votado e aprovado, por unanimidade, o Projeto de Resolução nº 046/2019, que "Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao senhor Edenilson Givaldo Gomes", de autoria do vereador Dr: Rubens Campos. Em seguida, foi pedido vista, pelo vereador Alex Chiodi, ao Projeto de Lei Complementar nº 024/2019, de autoria do Poder Executivo. Após um longo debate, o presidente colocou em votação o referido pedido de vista, tendo sido rejeitado com o seguinte resultado: 13(treze) votos pela rejeição e 6 (seis) votos pela aprovação dos seguintes vereadores: Alex Chiodi, Daniel (do Irineu), Jair (Tropical), José Antônio (do hospital), Dr: Rubens Campos e Dr: Wellington (ortopedista). Nesse instante, o vereador Dr: Rubens Campos pediu a palavra e solicitou, com veemência, a cada colega que rejeitasse esse projeto, por entender que um projeto dessa magnitude não se pode votar "a toque de caixa". Acrescentou que, eles, como representantes do povo, precisam votar o que é de interesse da população. O que foi corroborado pelo vereador Daniel (do Irineu) que voltou a dizer que não se pode votar esse projeto sem mais discussão, sem o estudo de cada uma dessas áreas, já que o prejuízo poderá ser enorme. O líder de governo, vereador Teteco solicitou aos colegas parlamentares para que votassem nesse projeto, hoje, em primeiro turno. Explicou que dos 25 (vinte e cinco) terrenos existentes no projeto, existirá uma emenda de liderança retirando 16 (dezesseis) terrenos. Na sequência, foi votado e aprovado, o parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 024/2019, que "Declara Áreas de Especial Interesse Social 2 (AIS-2) destinadas a implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social enquadrados no Programa Morar Contagem", de autoria do Poder Executivo, obtendo o seguinte resultado: 13(treze) votos pela aprovação, 3(três) votos

pela rejeição, dos vereadores Daniel (do Irineu), Dr: Rubens Campos e Dr: Wellington (ortopedista) e 3(três) votos pela abstenção dos vereadores Alex Chiodi, Jair (Tropical) e José Antônio. Em Primeiro Turno, foi votado e aprovado, o Projeto de Lei Complementar nº 024/2019, que "Declara Áreas de Especial Interesse Social 2 (AIS-2) destinadas a implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social enquadrados no Programa Morar Contagem", de autoria do Poder Executivo, obtendo o seguinte resultado: 12(doze) votos favoráveis, 4(quatro) votos contrários dos vereadores Alex Chiodi, Daniel (do Irineu), Dr: Rubens Campos, Dr: Wellington (ortopedista) e 3(três) votos pela abstenção dos vereadores Alessandro Henrique, Jair (Tropical) e José Antônio (do hospital). Em seguida, foram votados e aprovados, por unanimidade, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 025/2019 , que "Dispõe sobre a criação da vantagem nominal identificada para os servidores ocupantes do cargo de Médico, Profissional de Saúde de Nível Superior I, II e III (Médico), Médico Clínico Geral , Médico Especialista e Médico da Família, pertencentes ao Quadro Setorial da Saúde", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 027/2019, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) e a oferecer garantias", de autoria do Poder Executivo. Nesse instante, o vereador Alex Chiodi justificou o seu voto e disse que teria votado contrário aos três projetos de empréstimos aprovado em primeiro turno nesta Casa, porque ele não viria especificada a destinação desses recursos, à exceção das obras na Avenida Maracanã. Entretanto, votou favorável no Projeto de Lei nº 027/2019, após, listagem, trazida pelo líder de governo, das 19 (dezenove) escolas que serão beneficiadas com o referido projeto. Esse vereador solicitou que essas escolas, abaixo relacionadas, sejam incorporadas no referido projeto, a saber: Escolas Municipal Newton Amaral Franco, Renê Chateaubriand Domingues, José Lucas Filho, Professora Maria de Matos Silveira, Giovanini Chiodi, Paulo César Cunha, Glória Marques Diniz, Walter Fausto do Amaral, Professor Wancleber Pacheco, UMEI Regino Inocêncio, Maria do Carmo Orechio,, Padre Joaquim de Souza Silva, Dora de Matos, Eduarda Pereira de Oliveira, Deputado Jorge Ferraz, Josefina de Souza Lima, UMEI Campo Alto, Coronel Joaquim Antônio da Rocha e Prefeito Sebastião Camargos. O vereador Jair (Tropical) registrou o seu voto favorável, justificando que esse projeto, também contempla as escolas do bairro Petrolândia e Tropical. O vereador Daniel (do Irineu) também registrou o seu voto favorável, justificando que existe um conjunto de escolas que serão beneficiadas. O vereador Rubens Campos, também, disse ser favorável ao projeto, já que os recursos estariam determinados no projeto. Ele sugeriu que para melhorá-lo, o valor que cada escola será contemplada, deveria ser citado no projeto. Em Segundo Turno, foi votada e aprovada, a Emenda nº 001/2019, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2019, "Disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo no município de Contagem", e dá outras providências", obtendo 15(quinze)

votos pela aprovação, 2(dois) votos pela rejeição dos vereadores Daniel (do Irineu) e Dr: Wellington (ortopedista) e 2(dois) votos pela abstenção dos vereadores Alex Chiodi e Dr: Rubens Campos. Logo após, o vereador Dr: Rubens Campos encaminhou um requerimento solicitando a retirada de suas emendas de nºs 30, 47,51,55,57 e 59 ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2019. Na sequência, o vereador Daniel(do Irineu) solicitou a votação individual das emendas ao projeto. O que foi corroborado pelo vereador Rubens Campos que fez um apelo aos colegas parlamentares para votarem essas emendas. Dr: Rubens solicitou, ainda, que o parecer dessas emendas fossem lidos, na íntegra. O que foi acatado pelo 1º Secretário, Capitão Fontes. Nesse instante, os trabalhos foram suspensos por cinco minutos, a fim de discutirem sobre o referido projeto. Reabertos os trabalhos, o vereador Daniel (do Irineu) solicitou a palavra e discorreu sobre as diversas emendas de sua autoria. Em seguida, o vereador Dr: Rubens Campos solicitou a palavra e disse que retirou algumas emendas, já que o referido projeto já estaria sendo contemplado por outras emendas apresentadas. Dr:Rubens ainda comentou que teria entrado, na reunião passada, com uma emenda, assinada por dezenove vereadores e, que estaria surpreso por essa emenda não constar na pauta de votação. Disse que votará favorável às emendas, porém, votará contra o projeto,uma vez que o acordo que foi feito nesta Casa Legislativa teria sido rompido. Dr: Rubens aproveitou e discorreu sobre várias emendas, de sua autoria. Aparteando, o vereador Daniel (do Irineu) esclareceu que não retirou a sua assinatura das emendas e de todos os projetos que seriam de interesse da cidade e que protege o meio ambiente. O que foi corroborado pelos vereadores Jair (Tropical) e Dr: Wellington (ortopedista)que também disseram não ter retirado as suas assinaturas da emenda. Passando à votação das Emendas de Nºs 001 a 094/2019, foram votadas e aprovadas, por unanimidade, no Parecer as emendas nºs 001 a 094, de autoria de vários vereadores, ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2019. Em seguida, foi votada e aprovada, a Emenda nº 001/19, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2019/PE, obtendo 15(quinze) votos pela aprovação, 2(dois) votos contrários dos vereadores Alex Chiodi e Rubens Campos, digo, 2(dois) votos pela abstenção dos vereadores Alex Chiodi e Rubens Campos e 2(dois) votos contrários dos vereadores Daniel (do Irineu) e Dr: Wellington (ortopedista). Em Segundo Turno, foi votado e aprovado, o Projeto de Lei Complementar nº 019/2019, “Disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo no município de Contagem, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, com o acréscimo de 1(uma) Emenda, de autoria do Poder Executivo, 94(noventa e quatro) Emendas, de autoria de vários vereadores e 5 (cinco) Emendas de Liderança. Logo após, foi pedido vista pelo vereador Gil Antônio Diniz (Teteco), em Segundo Turno, aos Projetos de Lei nºs 021 e 022/2019, ambos de autoria do Poder Executivo. Na sequência, foi votada e aprovada, a Emenda nº 001, de autoria do vereador Daniel (do Irineu) que recebeu parecer pela ilegalidade e inconstitucionalidade da Procuradoria desta

Casa, ao Projeto de Lei nº 024/2019, do Poder Executivo, obtendo 14(quatorze) votos pela aprovação, 1(um) voto pela abstenção do vereador Jair (Tropical) e 4(quatro) votos pela rejeição dos vereadores Alex Chiodi, Daniel (do Irineu), Dr: Rubens Campos e Dr: Wellington (ortopedista). Tendo sido aprovado o parecer, a referida emenda foi encaminhada ao arquivo. Em Segundo Turno, foi votado e aprovado, o Projeto de Lei nº 024/2019 , que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal (CAIXA) e a oferecer garantias", de autoria do Poder Executivo, obtendo 14(quatorze) votos pela aprovação, 1(um) voto pela abstenção e 4(quatro) votos pela rejeição dos vereadores Alex Chiodi, Daniel (do Irineu), Dr: Rubens Campos e Dr: Wellington (ortopedista). Na sequência, foi votada e aprovada, a Emenda nº 001, de autoria do vereador Daniel (do Irineu), que recebeu parecer pela ilegalidade e inconstitucionalidade da Procuradoria desta Casa, ao Projeto de Lei nº 025/2019 , que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A", de autoria do Poder Executivo, obtendo 14(quatorze) votos pela aprovação, 1(um) voto pela abstenção do vereador Jair (Tropical) e 4(quatro) votos pela rejeição dos vereadores Alex Chiodi, Daniel (do Irineu), Dr: Rubens Campos e Dr: Wellington (ortopedista). Tendo sido aprovado o parecer, a referida emenda foi encaminhada ao arquivo. Em Segundo Turno, foi votado e aprovado, o Projeto de Lei nº 025/2019 que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A", de autoria do Poder Executivo, obtendo 14(quatorze) votos pela aprovação, (um) voto pela abstenção do vereador Jair (Tropical) e 4(quatro) votos pela rejeição dos vereadores Alex Chiodi, Daniel (do Irineu), Dr: Rubens Campos e Dr: Wellington (ortopedista). Foi, ainda, votada e aprovada, a Emenda nº 001, de autoria do vereador Daniel (do Irineu), que recebeu parecer pela ilegalidade e inconstitucionalidade da Procuradoria desta Casa, ao Projeto de Lei nº 026/2019, que "Autoriza o município de Contagem a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG operações de crédito com outorga de garantia", de autoria do Poder Executivo, obtendo 14(quatorze) votos pela aprovação, 1(um) voto pela abstenção do vereador Jair (Tropical) e 4(quatro) votos pela rejeição dos vereadores Alex Chiodi, Daniel (do Irineu), Dr: Rubens Campos e Wellington (ortopedista). Em Segundo Turno, foi votado e aprovado, o Projeto de Lei nº 026/2019, que "Autoriza o município de Contagem a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG operações de crédito com outorga de garantia", de autoria do Poder Executivo, obtendo 14(quatorze) votos pela aprovação, 4(quatro) votos pela rejeição, dos vereadores Alex Chiodi, Daniel (do Irineu), Dr: Rubens Campos e Dr: Wellington (ortopedista) e 1(um) voto pela abstenção do vereador Jair (Tropical). Em Redação Final, foram votados e aprovados, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 019/2019, que "Disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo no município de Contagem, e dá outras providência", de autoria do Poder Executivo, com o acréscimo de 1(uma) Emenda, de autoria do Poder

Executivo, 94(noventa e quatro) Emendas, de autoria de vários vereadores e 5(cinco) Emendas de Liderança. O referido Projeto de Lei Complementar nº 019/2019, recebeu 13(treze) votos pela aprovação, 1(um) voto pela abstenção do vereador Jair (Tropical) e 4(quatro) votos contrários dos vereadores Daniel (do Irineu), Alex Chiodi, Dr: Rubens Campos e Wellington (ortopedista) e 1(um) voto, também, pela abstenção do vereador José Antônio)do (Hospital); Projeto de Lei nº 024/2019, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal (Caixa) e a oferecer garantias", de autoria do Poder Executivo, obtendo 14(quatorze) votos pela aprovação, 1(um) voto pela abstenção do vereador Jair (Tropical) e 4(quatro) votos pela rejeição dos vereadores Alex Chiodi, Daniel (do Irineu),Dr: Rubens Campos e Dr: Wellington (ortopedista); Projeto de Lei nº 025/2019, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A", de autoria do Poder Executivo, obtendo 1(um) voto pela abstenção, do vereador Jair (Tropical) e 4(quatro) votos contrários dos vereadores Alex Chiodi, Daniel (do Irineu), Dr: Rubens Campos e Dr: Wellington (ortopedista) e 14(quatroze) votos favoráveis; Projeto de Lei nº 026/2019 – que "Autoriza o município de Contagem a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG operações de crédito com outorga de garantia", de autoria do Poder Executivo, obtendo 14(quatorze) votos pela aprovação, 1(um) voto pela abastenção e 4(quatro) votos pela rejeição dos vereadores Alex Chiodi, Daniel (do Irineu), Dr: Rubens Campos e Dr: Wellington (ortopedista). Nesse instante, o Presidente Daniel Carvalho, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, no seu artigo 60, prorrogou a reunião por mais 30(trinta) minutos. Prosseguindo, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Resolução nº 047/2019 – "que concede o título de cidadania honorária de Contagem ao Senhor Fábio Deivson Lopes Maciel", de autoria do vereador Edgard Guedes (da Farmácia); Projeto de Lei nº 080/2019 – "que denomina de Francisco Leite Murta, o CEMEI – Centro Educacional Municipal de Educação Infantil), situado na Rua Sequoia, s/nº, bairro Colonial, neste Município", de autoria do vereador Dr: Rubens Campos; Projeto de Lei nº 081/2019 – "Declara de utilidade pública a Associação Atlética Ponte Preta e dá outras providências", de autoria do vereador Hugo Vilaça; Veto Total à Proposição de Lei nº 080/2019, originária do Projeto de Lei nº 015, de autoria do vereador Alex Chiodi; Projeto de Lei Complementar nº 026/2019 – "Institui o Código de Meio Ambiente do Município de Contagem", de autoria do Poder Executivo. Logo após, foram votados e aprovados, os Requerimentos de nºs 1387 a 1422/2019; Indicações nºs 1919 a 1983/2019; Indicações nº 1919, digo, Moções nº 241 a 243/2019, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 1419/2019 – "Requer informação e providência acerca do estabelecimento de equidade de vencimentos entre os cargos de nível superior do quadro único da educação, neste Município", de autoria do vereador Dr: Rubens Campos, também assinado por vários vereadores; Requerimento nº

1422/2019 – “Requer a retomada imediata das obras de calçamento no Bairro Quintas do Jacuba, neste Município, de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho; Indicação nº 1983/2019 – “Requer a destinação de uma área para que seja construído um Centro Empresarial Ecologicamente Sustentável na região de Nova Contagem, neste município”, de autoria do vereador Alexandre (Xexeu), também assinado pelo vereador 1º Secretário Capitão Fontes; Moção de Repúdio nº 241/2019 – “ Moção de Repúdio à Secretaria Municipal de Obras pelo não cumprimento das promessas de pavimentação das Ruas dos Bairros Nascente Imperial e Estância Imperial, no ano de 2019”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu). Nesse instante, o vereador Capitão Fontes solicitou a palavra e manifestou favorável à Moção do colega Daniel (do Irineu). Capitão Fontes justificou o seu voto dizendo que o repúdio do colega seria institucional e, não, pessoal. Acrescentou que o papel do vereador é fiscalizar e cobrar ações do executivo em favor da população. Em seguida, o autor da Moção, Daniel (do Irineu) discursou na Tribuna e teceu duras críticas ao Executivo Municipal e a Secretaria de Obras pelo não cumprimento das promessas. Disse que por diversas vezes, em reuniões com os moradores, esta Secretaria teria assumido o compromisso, porém, até a presente data, não teria cumprido o acordo. Na sequência, o presidente Daniel Carvalho colocou em votação a referida Moção nº 241/2019, de autoria do vereador Daniel (do Irineu), obtendo a seguinte votação: 19 (dez) votos favo, digo, contrários à Moção e 8(oito) votos favoráveis à Moção, dos seguintes vereadores: Gil Antônio Diniz (Teteco), Jérson (Caxicó), Hugo Vilaça, Silvinha, Glória (da aposentadoria), Edgard Guedes e Alessandro Henrique. No horário destinado ao Grande Expediente, o vereador Daniel (do Irineu) manifestou a sua indignação pela aprovação do Projeto de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Falou de sua luta e de seus colegas parlamentares contra a aprovação dessa lei, nos moldes propostos pelo executivo. Comentou que, em eventual aprovação, para reduzir os impactos na região foram debatidas e apresentadas diversas emendas parlamentares. Esse vereador lamentou e disse que com a aprovação dessa lei, a lagoa terá apenas mais vinte anos de vida. Daniel (do Irineu) agradeceu a todos os vereadores que votaram favoráveis a essas emendas e, na oportunidade, pediu o apoio dos colegas, caso o prefeito vete essas emendas. Logo após, foi executado o hino da cidade de Contagem. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 1ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 4 de fevereiro do ano de 2020, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada. Em Tempo: A moção de repúdio, de autoria do vereador Daniel (do Irineu) recebeu 10(dez) contrários à Moção, digo, 10 (dez) votos favoráveis à Moção e 8(oito) votos contrários à Moção, dos seguintes vereadores: Gil Antônio Diniz) Teteco), Jérson (Caxicó), Hugo Vilaça,

Silvinha, Glória (da aposentadoria), Edgard Guedes, Alessandro Henrique e José Antônio (Hospital)